Publicado no quadro de avisos da CMMF no período de 06/04/2010 a 08/04/2010

Servidor responsável

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2010

"DECRETA PONTO FACULTATIVO"

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal no dia **06 de abril de 2010 (terça-feira) das 13:00 às 17:00 horas e no dia 07 de abril de 2010 (quarta-feira) o dia todo,** devido à falta do fornecimento de água no Município por ocasião do acidente automobilístico.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

Marechal Floriano-ES, 06 de Março de 2010.

Jose Joaquim Stein
Presidente

Rua Clara Endlich, nº 97 – Tel 3288 1250 – Centro – Marechal Floriano – Espírito Santo

Digitalizado com CamScanner